

201ª Zona Eleitoral - ITAMBÉ	217
Índice de Advogados	
Índice de Partes	
Índice de Processos	218

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 619, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais; e tendo em vista o processo SEI nº 0015276-17.2022.6.05.8000;

CONSIDERANDO a diminuição dos casos graves e internações em leitos de UTI por COVID-19 no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a portaria GM/MS nº 913/2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), diante do atual cenário, converteu o uso de máscaras faciais em medida de proteção individual, até então considerada como de saúde coletiva,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e dos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, para todos os(as) Desembargadores(as) Eleitorais, juizes(as) eleitorais, membros(as) do Ministério Público, advogados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e visitantes.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 419, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 608, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Grupo de Pesquisa Judiciária, de acordo com Resolução CNJ n. 462/2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatísticas diagnósticos da atuação do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no SEI n. 0010154-23.2022.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e servidoras abaixo relacionados(as) para comporem o Grupo de Pesquisa Judiciária, no expediente acima indicado:

I - Ana Tereza Menezes Oliveira, lotada na Assessoria de Gestão e Saneamento de Dados Processuais de 1º Grau de Jurisdição (ASSAN1);

II - André Luis Martins Beserra, lotado na Seção de Estatística (SESTAT);

III - André Santos Sobania, lotado na Seção de Banco de Dados (SEBDA);

IV - Fernanda Maria Seixas Chagas, lotada na Seção de Estudos Eleitorais (SESTE).

V - Jessidenes Teixeira de Freitas Mendes Leal, lotado na Seção de Estatística (SESTAT);

VI - Ricardo Leite Menezes, lotado na Coordenadoria de Autuação de Registros Processuais e Partidários (CORIP);